

PROJETO DE LEI Nº. 001/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA DE VEREADORES  
Av. Iguaçu, 98 - Centro  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
Protocolo nº 1193/2019  
Em: 30 / 01 / 019

JANEIRO/2019

  
Diretor  
Alencar J. Luchtenberg  
Diretor Geral  
(Adm e Financeiro)



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156  
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

## Mensagem

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 29 de janeiro de 2019

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Vimos através do presente submeter a apreciação de Vossas Senhorias os Projeto de Lei nº. 001 de 29 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no orçamento geral do município para exercício de 2019.

O produto da suplementação orçamentária proveniente do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro vinculado apurado no balanço do exercício anterior será aplicado na manutenção de atividades da Secretaria de Saúde e demais departamentos municipais tais como vencimentos e vantagens fixas, aquisição de material de consumo, serviços de terceiros - pessoa jurídica, aquisição de veículos conforme repasse do Fundo Estadual de Saúde, convenio com o SEDU e aquisição de veículos e equipamentos com recursos repassados do Fundo Estadual de Assistência Social.

Com o Excesso de arrecadação e mediante liberação do Ministério das Cidades, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Fundo Nacional da Educação e SEDU efetuamos a suplementação para execução de Pavimentação Poliédrica, Recapeamento Asfáltico, construção de passeios e calçadas em vias publicas urbanas, Cascalhamento em vias Rurais, Aquisição de mobiliário para Creche municipal, Aquisição de Equipamentos Agrícolas conforme convênios nº. 841523/2016-MC, nº. 850166/2017-MC, nº. 849101/2017-MC, nº. 872481/18-MAPA, nº. 841523/16-MAPA e nº. 42/2014-SEDU.

Em vista a estas considerações, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que tornarem necessários.

Sendo assim, solicitamos que os mesmos sejam aprovado por todos os Membros desta Casa de Leis, assim dotando o município de instrumento hábil e a tempo de tomar as devidas providências.

Ao ensejo, reiteramos protestos de consideração e real

apreço.

Atenciosamente,

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156  
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

## PROJETO DE LEI Nº. 001/2019

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2019 e das outras providências.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.545.324,95 (Três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0004.1002	Obras Públicas e Edificações		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - s37	000	109.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - e2416	609	46.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - se2417	616	180.567,78
<b>TOTAL</b>			<b>335.567,78</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
001	DEPTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
28.843.000.0001	Dívida Pública		
32.90.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato - e48	000	58.957,22
46.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual - e49	000	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>208.957,22</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - s2418	003	21.492,52
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - s2419	400	16.139,93
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - s2420	419	1.224,05
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - s2421	421	6.091,39
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - s2422	425	50.300,61
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - s2423	498	5.003,86
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - s2424	003	30.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - s2425	421	10.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - s2404	425	400.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - s93	498	4.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos Material Permanente - s2426	400	33.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos Material Permanente - s2427	423	56.774,42
44.90.52.00.00.00	Equipamentos Material Permanente - s2428	500	85.326,68



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156  
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

44.90.52.00.00.00	Equipamentos Material Permanente – s2429	2500	5.300,53
<b>10.302.0024.2023</b>	<b>Manut. Hospital Munic. São Matheus</b>		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – s2430	420	24.950,32
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – s2431	420	6.700,00
<b>TOTAL</b>			<b>756.304,31</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>06</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.365.0014.2012</b>	<b>Educação infantil</b>		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - s179	104	14.700,00
<b>12.361.0012.2013</b>	<b>Manut. Do Ensino Fundamental</b>		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – e2410	129	228.912,00
<b>12.361.0004.1010</b>	<b>Const.Ampliação unidades Escolares Creche</b>		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – s2432	617	25.000,00
<b>12.365.0004.1033</b>	<b>Construção da Creche Municipal E</b>		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – e2433	131	142.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>410.612,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>08</b>	<b>DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>002</b>	<b>MANUT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>15.451.0016.1006</b>	<b>Obras de Circulação</b>		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – s231	000	32.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - s2440	769	53.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – e2441	777	243.750,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – e2442	615	125.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – e2443	773	265.630,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – se2444	774	493.100,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.212.480,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>09</b>	<b>DEPTO MUNIC. MEIO AMB. REC. HIDRICOS</b>		
<b>001</b>	<b>DIV. MUNIC. MEIO AMB. REC. HIDRICOS</b>		
<b>18.544.0022.2009</b>	<b>Manut. Div. Meio Ambiente e Rec. Hídricos</b>		
33.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Distbr. Gratuita – 243	555	2.006,81
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – s2434	613	36.420,47
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – s246	000	13.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>51.427,28</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>10</b>	<b>DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>001</b>	<b>DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>08.243.0008.6001</b>	<b>Manut. Fundo Munic. Dir. Criança e Adolesc.</b>		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – s2435	614	18.190,34
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – s2436	623	70.049,93
<b>002</b>	<b>Manut.Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>08.244.0029.2021</b>	<b>Manut. Fundo Munic. Assist. Social</b>		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – s2437	621	60.339,80
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – s2438	622	240.396,29



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156  
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

<b>TOTAL</b>			<b>388.976,36</b>
11	DEPTO MUNIC. DE AGROPECUARIA		
001	DIV. DE AGROPECUARIA		
20.606.0018.1017	Aquis. Equipamentos Máquinas Agrícolas		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – e2439	778	181.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>181.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente Credito Adicional Suplementar, fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior nas seguintes fontes de recursos:

#### Superávit Financeiro

Fonte		Valor (R\$)
000	Recurso Livres	
003	Apoio Financeiro aos Municípios – AFM - Saúde	362.957,22
104	25% sobre demais impostos vinculados à educação	51.492,52
400	Vigiasus	14.700,00
419	Bloco da Atenção Básica	49.139,93
420	Bloco Média e Alta Complexidade	1.174,05
421	Bloco Vigilância em Saúde	31.150,32
423	FMS - Proposta 1170-0 Aquisição de Equipamentos	15.791,39
425	Bloco Custeio - Emendas Parlamentares	56.774,42
498	Bloco Assistência Farmacêutica	450.300,61
500	Bloco Investimento	9.003,86
2500	Bloco Investimentos Rede Serviços Saúde – Port. nº 204-GM	85.326,68
769	CV. MC. 828632/2016 – Rec. Asfáltico e Pav. Polidrica	5.300,53
613	CV. SEDU 225/2017 - Aquisição de Veículos	53.000,00
616	CV.SEDU 591/17 – Const. Capela Mortuaria	36.420,47
774	CV. MC.850166/2017 – Rec. Asf. Pav. Polied.	20.567,78
555	Rec. Comp. Financ. Meio Ambiente – Exerc. Anterior	98.620,00
614	FIA SCFV – Aquisição de Equipamentos	2.006,81
621	FEAS – Incentivo IV	18.190,34
622	FEAS – Aquisição Veículo Adaptado	60.339,80
623	FIA – Aquisição de Veículo e Equipamentos	240.396,29
<b>TOTAL.....</b>		<b>1.732.702,95</b>

#### Excesso de Arrecadação

76	13210011010600	419	Rend. Aplic. Bloco Atenção Básica	50,00
77	13210011011500	420	Rend. Aplic. Bloco Média e alta Complexidade	500,00
78	13210011011600	421	Rend. Aplic. Bloco Vigilância em Saúde	300,00
79	24180511010000	131	Transf. FNDE Mobiliário Creche	142.000,00
80	24281091050000	609	CV. SEDU 208/13 – Construção de Barracão	46.000,00
75	24181071010000	777	CV. MAPA 841523/16 – Recup. Estr. Vicinais	243.750,00
81	24281091030000	615	CV.SEDU 590/17 – Recape Asfáltico	125.000,00
82	24281091040000	616	CV.SEDU 591/17 – Const. Capela Mortuaria	160.000,00
83	24181071020000	774	CV. MC.850166/2017 – Rec. Asf. Pav. Polied.	394.480,00
84	24180511020000	129	Transf. FNDE Aquisição de Ônibus Escolar	228.912,00
85	24181071030000	773	CV. MC.849101/2017 – Pavimentação Polied.	265.630,00
86	24181091020000	778	CV. MAPA.872481/18 – Aquis. Equip. Agrícola	181.000,00



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156  
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

87	24280511010000	617	CV. FUNDEPAR - 020/2018 – Refor. Escola	25.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>1.812.622,00</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 965/2018 – LDO 2019, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 29 de janeiro de 2019

  
**JAIR STANGE**  
- Prefeito Municipal -

87 24280511010000 617 CV. FUNDEPAR - 020/2018 – Refor. Escola 25.000,00  
TOTAL..... 1.812.622,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 965/2018 – LDO 2019, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 29 de janeiro de 2019

JAIR STANGE  
- Prefeito Municipal -